



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 2341/2025

Indica a remoção e substituição de árvore infestada por cupins na Avenida Valério Dosualdo, em frente ao número 333, bairro Altos dos Pinheiros II, nos termos do artigo 211 da RESOLUÇÃO Nº 399, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012, que estabelece por consolidação o Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, combinado com o artigo 22, XI, da Lei Orgânica do Município de Araraquara-SP.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara – SP, o vereador que esta subscreve, no uso de sua prerrogativa regimental prevista no artigo 211 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, para sugerir a realização de remoção da árvore infestada por cupins e reparo na calçada na Avenida Valério Dosualdo, em frente ao número 333, bairro Altos dos Pinheiros II, nesta cidade.

A referida árvore encontra-se em avançado estado de deterioração, com infestação por cupins, comprometendo sua estrutura física e colocando em risco a segurança de pedestres, veículos e residências próximas. Além disso, as raízes da árvore vêm causando danos à calçada, dificultando a mobilidade dos transeuntes e representando risco de quedas, especialmente para idosos e pessoas com deficiência.

A presente indicação se justifica nos deveres da Administração Pública de zelar pela segurança da população, pela preservação ambiental e pela manutenção adequada dos espaços públicos, em conformidade com os artigos 30, inciso I e VIII, e 182 da Constituição Federal.

A remoção segura da árvore comprometida, acompanhada de seu eventual replantio conforme o plano de arborização urbana, visa proteger a comunidade local e garantir a integridade da via pública. A atuação preventiva evita acidentes e futuras despesas públicas decorrentes de danos ou indenizações.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 28 de abril de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

BALDA



